

PORTARIA N.º 18, DE 08 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre concessão de férias aos empregados públicos que especifica.

O Diretor Executivo do **CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL – CIGA**, Senhor Gilsoni Lunardi Albino, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o dispositivo no artigo 6, inciso XVII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Capítulo IV, do Decreto-Lei n.º 5.452/43; e demais legislação cogente;

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER FÉRIAS AOS EMPREGADOS PÚBLICOS relacionados abaixo:

| EMPREGADO | MATRÍCULA N.º | EMPREGO PÚBLICO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO |
|---|----------------------|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| GRASIELE HOFFMANN | 23 | CONTADORA | 13/10/2019 A 12/10/2020 | 12/04/2021 A 16/04/2021 |
| FRANCIS VAGNER DOS ANJOS FONTOURA | 29 | ANALISTA DE SISTEMAS | 02/05/2019 A 01/05/2020 | 13/04/2021 A 30/04/2021 |

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, órgão oficial de divulgação dos atos do CIGA, como condição indispensável à sua eficácia, nos termos do artigo 37 do Estatuto do CIGA.

Art. 3.º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 08 de abril de 2021.

Gilsoni Lunardi Albino
Diretor Executivo do CIGA

